



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 2977/2022

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 28/03/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas de Drogas e Direitos Humanos a solicitação do relatório final da contagem/censo da população em situação de rua do Recife, assim como, o calendário de ações que serão realizadas a partir da contagem.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura do Recife, em novembro de 2021, realizou a contagem da população em situação de rua do Recife. A iniciativa foi fruto da reivindicação dos movimentos sociais e entidades que pautam a integração dos serviços, benefícios e direitos voltados a população em situação de rua do Recife. Se fundamenta também na Política Nacional para Inclusão da População em situação de rua (2008), assim como, na Política Nacional para a população em situação de rua (2009).

O relatório final produzido subsidiará a elaboração de mecanismos que possibilitem visibilizar as demandas históricas do segmento em questão, tanto no âmbito do executivo, quanto no legislativo municipal. Supomos que a elaboração da contagem esteja vinculada ao calendário de ações realizadas em 2022.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Vossa Excelência que seja disponibilizado **o relatório final da contagem da população em situação de rua, assim como, o calendário de atividades advindo por meio do diagnóstico realizado**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M2046417732/11315. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

